

INDICAÇÃO Nº 20.580/2013

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Jacques Wagner, através da Secretaria de infra-estrutura, a realização da obra de duplicação do Viaduto do Trabalhador, município de Camaçari.

A Deputada infrafirmada, com fundamento no art. 139 do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Dr. Jaques Wagner, a seguinte Indicação:

Obra de duplicação do Viaduto do Trabalhador, município de Camaçari.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva proporcionar maior mobilidade urbana, conforto e segurança aos munícipes de Camaçari, tendo em vista garantir uma melhor qualidade no tráfego da região, sobretudo nos horários de maior movimento.

Diante do acima exposto reafirmo a necessidade da obra de duplicação do Viaduto do Trabalhador, Camaçari.

Sala das Sessões, 03 de dezembro 2013

LUIZA MAIA
Deputada Estadual - PT

1ª Avenida, nº 130, Edifício Nelson Davi Ribeiro, gabinete 102, CEP: 41.745-001
Centro Administrativo da Bahia (CAB) – Salvador – Bahia
Telefone: (71) 3115-5222